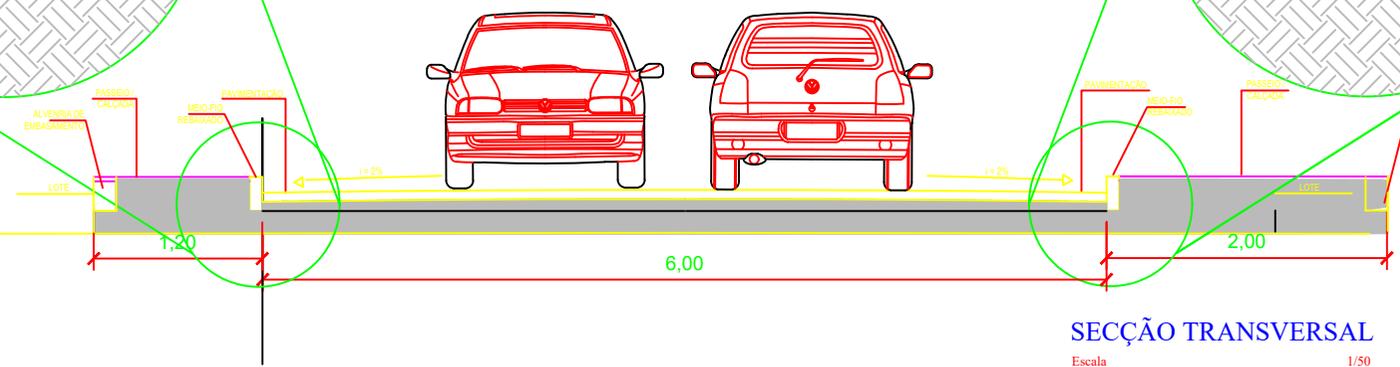


DETALHE
Escala 1/25



DETALHE
Escala 1/25



SECÇÃO TRANSVERSAL
Escala 1/50

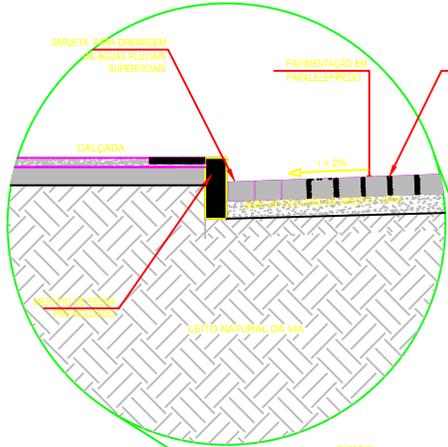
RESP. TÉCNICO

CARLOS NEI LUCENA DE O. JUNIOR
ENGENHEIRO CIVIL CREA: 2117139493RN

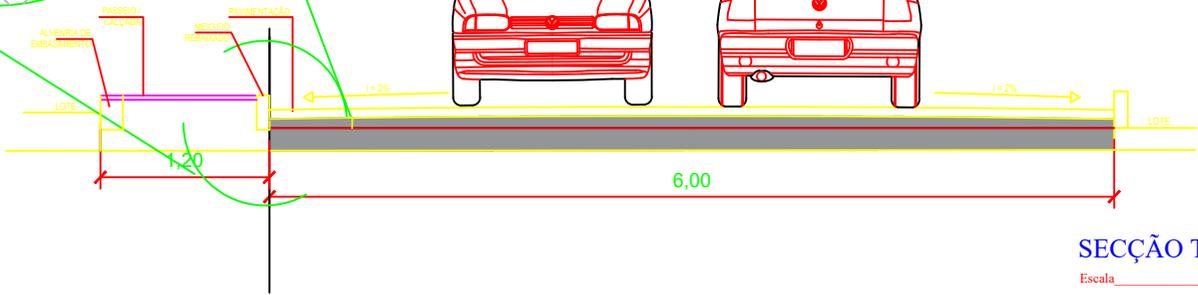
OBRA PAVIMENTAÇÃO COM DRENAGEM SUPERFICIAL
 PROPRIETÁRIO : PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
 LOCAL : DIVERSAS RUAS, CONJ. DA PESCA, CAMPO GRANDE-RN
 ASSUNTO :CORTE TRANSVERSAL

PRANCHA
1/2

DESENHO:JUNIOR LUCENA | ESCALA : 1:70 | DATA : OUTUBRO/2023



DETALHE
Escala 1/25



DETALHE
Escala 1/25

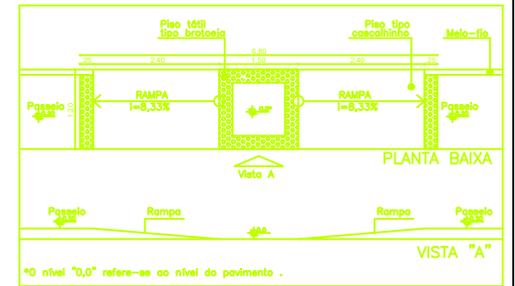
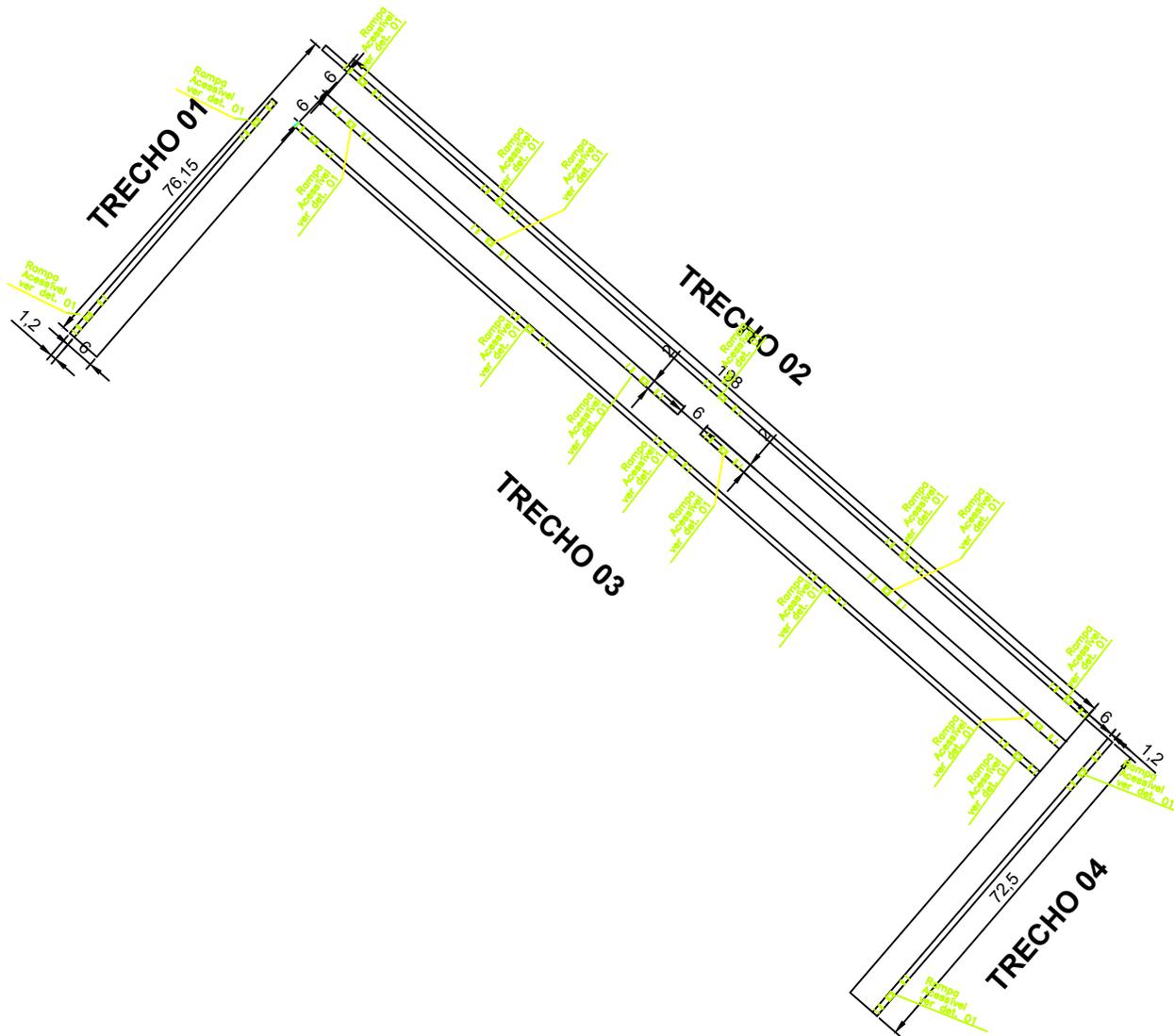
SECÇÃO TRANSVERSAL
Escala 1/50

RESP. TÉCNICO

CARLOS NEI LUCENA DE O. JUNIOR
ENGENHEIRO CIVIL CREA: 2117139493RN

OBRA PAVIMENTAÇÃO COM DRENAGEM SUPERFICIAL
 PROPRIETÁRIO : PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
 LOCAL : DIVERSAS RUAS, CONJ. DA PESCA, CAMPO GRANDE-RN
 ASSUNTO :CORTE TRANSVERSAL

PRANCHA
1/2



DETALHE_01
ESC 1:75

RESP. TÉCNICO

CARLOS NEI LUCENA DE O. JUNIOR
ENGENHEIRO CIVIL CREA: 2117139493RN

OBRA : PAVIMENTAÇÃO COM DRENAGEM SUPERFICIAL

PROPRIETÁRIO : PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

LOCAL : DIVERSAS RUAS, CONJ. DA PESCA, CAMPO GRANDE-RN

ASSUNTO : PLANTA DE CALÇADAS ACESSÍVEIS

PRANCHA

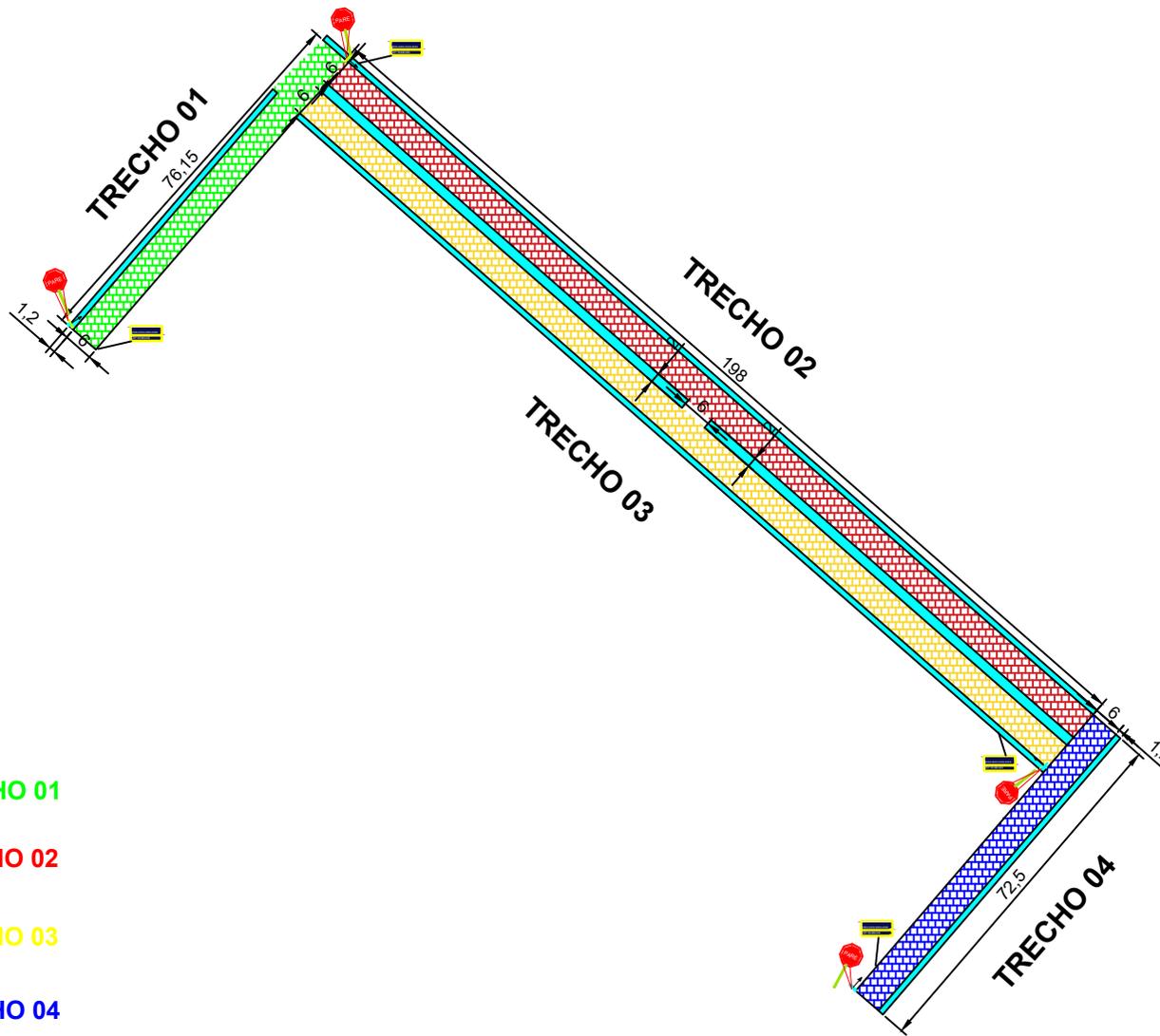
2/3

DESENHO: JUNIOR LUCENA

ESCALA : 1:1300

DATA : OUTUBRO/2023

PLACAS DE REGULAMENTAÇÃO		
PLACA	CÓDIGOS	DESCRIÇÃO
	R-1	PARADA OBRIGATÓRIA



- TRECHO 01
- TRECHO 02
- TRECHO 03
- TRECHO 04
- CALÇADAS

RESP. TÉCNICO

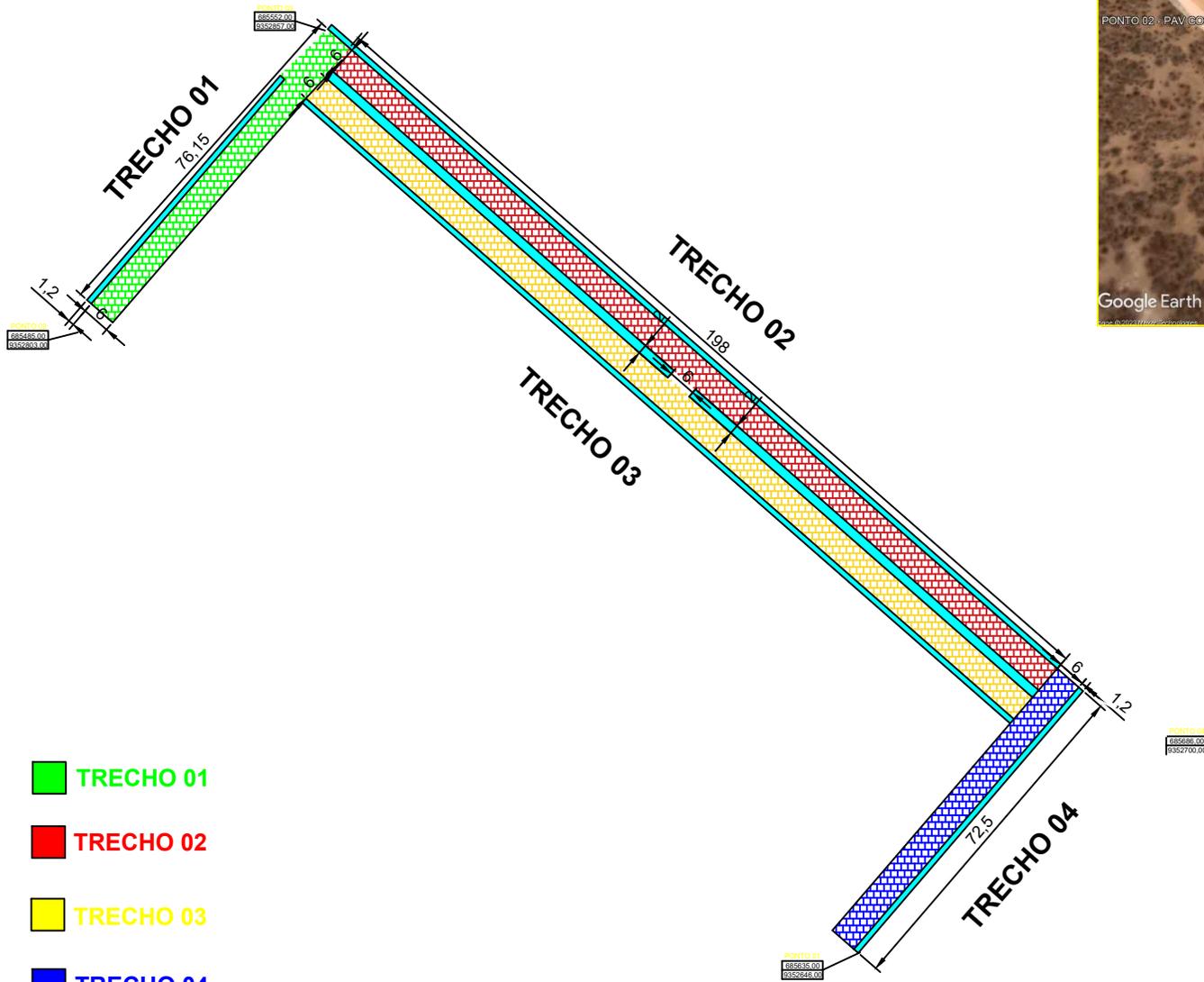
CARLOS NEI LUCENA DE O. JUNIOR
 ENGENHEIRO CIVIL CREA: 2117139493RN

OBRA : PAVIMENTAÇÃO COM DRENAGEM SUPERFICIAL
 PROPRIETÁRIO : PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
 LOCAL : DIVERSAS RUAS, CONJ. DA PESCA, CAMPO GRANDE-RN
 ASSUNTO : PLANTA DE SINALIZAÇÃO

PRANCHA

1/3

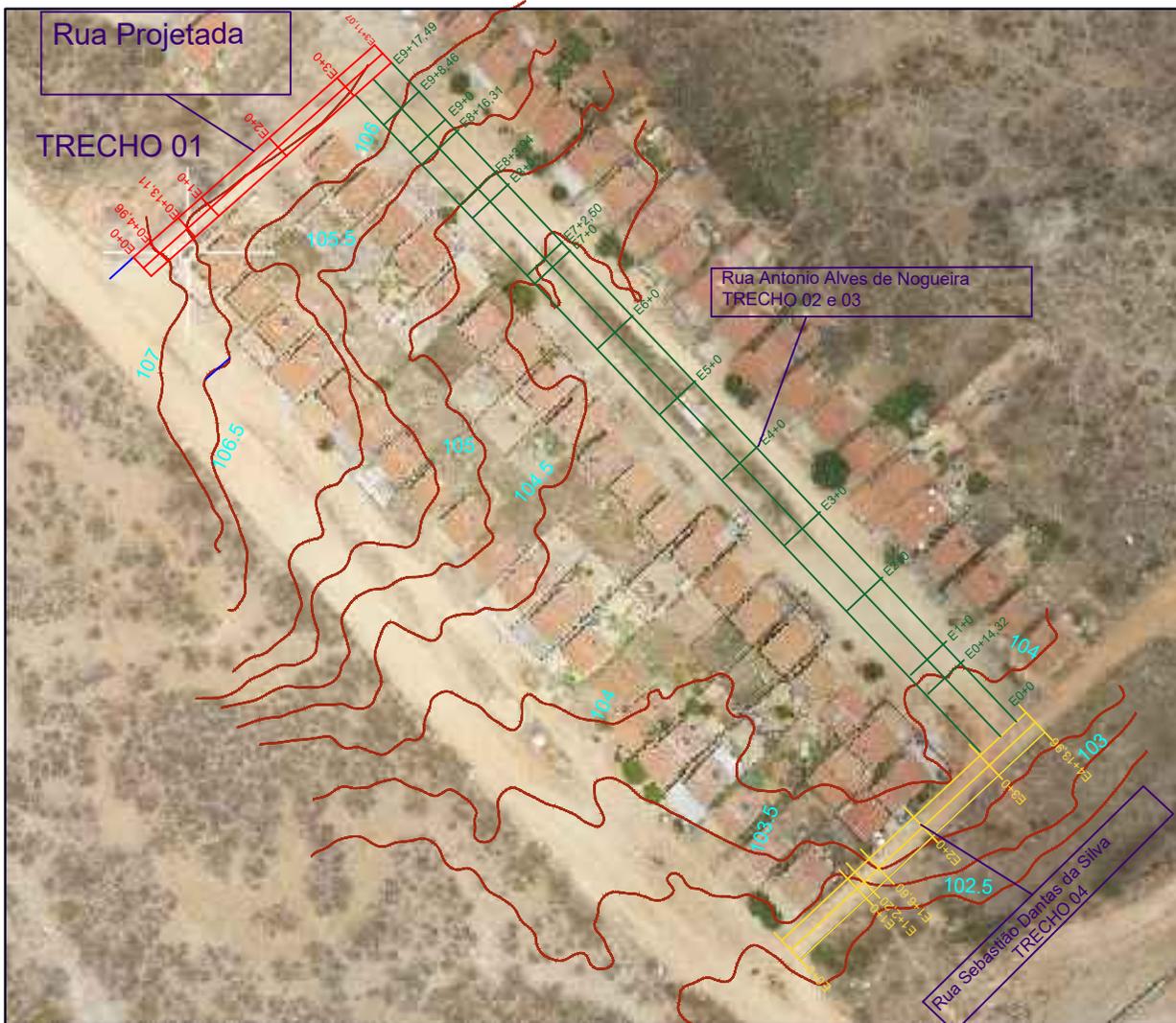
DESENHO: JUNIOR LUCENA | ESCALA : 1:1300 | DATA : OUTUBRO/2023



- TRECHO 01
- TRECHO 02
- TRECHO 03
- TRECHO 04
- CALÇADAS

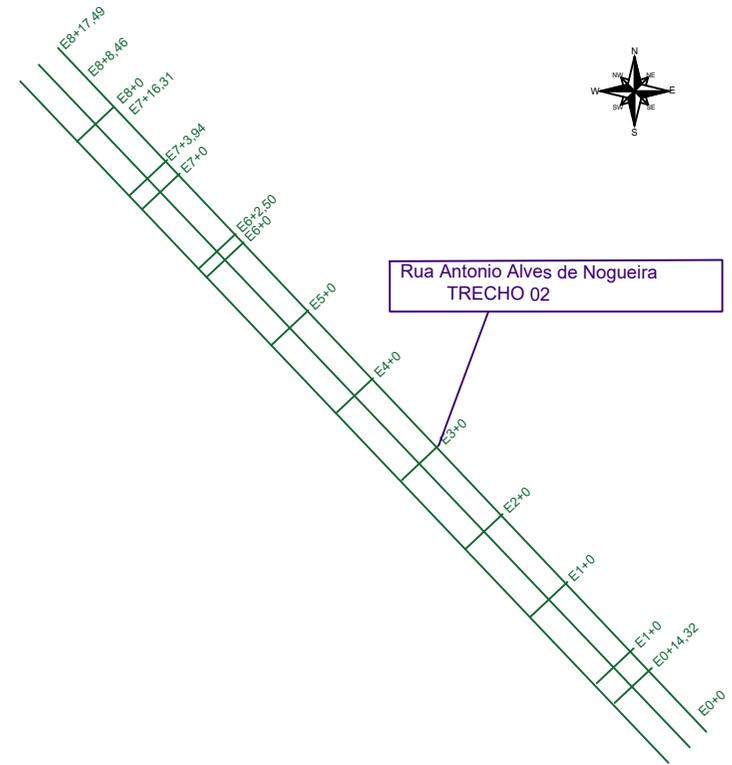


RESP. TÉCNICO	
CARLOS NEI LUCENA DE O. JUNIOR ENGENHEIRO CIVIL CREA: 2117139493RN	
OBRA : PAVIMENTAÇÃO COM DRENAGEM SUPERFICIAL	PRANCHA
PROPRIETÁRIO : PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE	3/3
LOCAL : DIVERSAS RUAS, CONJ. DA PESCA, CAMPO GRANDE-RN	
ASSUNTO : PLANTA DE LOCALIZAÇÃO/IMAGEM	
DESENHO: JUNIOR LUCENA	ESCALA : 1:1300 DATA : OUTUBRO/2023

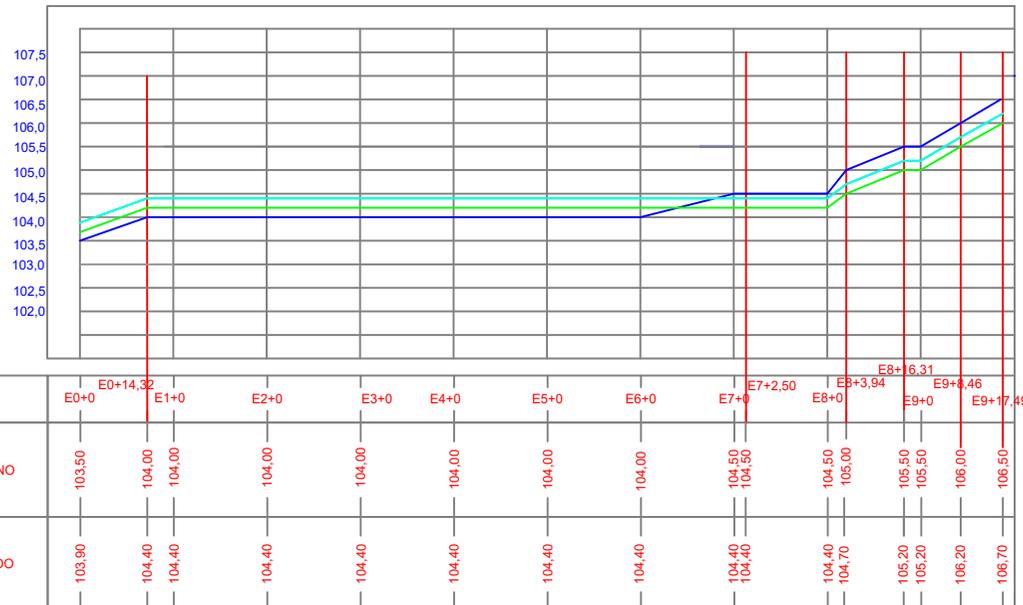


RESP. TÉCNICO	
CARLOS NEI LUCENA DE O. JUNIOR ENGENHEIRO CIVIL CREA: 2117139493RN	
OBRA : PAVIMENTAÇÃO COM DRENAGEM SUPERFICIAL	PRANCHA
PROPRIETÁRIO : PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE	1/1
LOCAL : DIVERSAS RUAS, CONJ. DA PESCA, CAMPO GRANDE-RN	
ASSUNTO : CURVAS DE NÍVEL	
DESENHO: JUNIOR LUCENA	ESCALA : 1:1300 DATA : OUTUBRO/2023

QUADRO BÁSICO DE CUBAÇÃO - VOLUME DE CORTE E ATERRO SIMPLÉS										
Alinhamento: FRANCISCO A. DE BRITO							Larg. Reg.: 6,00m		Alt. Reg.: 0,20m	
Estacas		Cotas (m)			Áreas (m²)		Volume Parcial(m³)		Volume Acumulado(m³)	
Estacas	Elemento	Greide	Ter.Natural	Regula.	Corte	Aterro	Corte	Aterro	Corte	Aterro
E0+0	INI	103,90	103,50	103,70	0,00	2,75	0,00	16,50	0,00	16,50
E0+14,32	-	104,40	104,00	104,20	0,00	1,12	0,00	6,72	0,00	23,22
E1+0	-	104,40	104,00	104,20	0,00	4,00	0,00	24,00	0,00	47,22
E2+0	-	104,40	104,00	104,20	0,00	4,00	0,00	24,00	0,00	71,22
E3+0	-	104,40	104,00	104,20	0,00	4,00	0,00	24,00	0,00	95,22
E4+0	-	104,40	104,00	104,20	0,00	4,00	0,00	24,00	0,00	119,22
E5+0	-	104,40	104,00	104,20	0,00	4,00	0,00	24,00	0,00	143,22
E6+0	-	104,40	104,00	104,20	1,80	0,80	10,80	4,80	10,80	148,02
E7+0	-	104,40	104,50	104,20	0,79	0,00	4,74	0,00	15,54	148,02
E7+2,50	-	104,40	104,50	104,20	3,47	0,00	20,85	0,00	36,39	148,02
E8+0	-	104,40	104,50	104,20	1,63	0,00	9,76	0,00	46,15	148,02
E8+3,94	-	104,70	105,00	104,50	6,18	0,00	37,11	0,00	83,26	148,02
E8+16,31	-	105,20	105,50	105,00	1,78	0,00	10,69	0,00	93,95	148,02
E9+0	-	105,20	105,50	105,00	4,29	0,00	25,74	0,00	119,69	148,02
E9+8,46	-	106,20	106,00	106,00	4,51	0,00	27,06	0,00	146,75	148,02
E9+17,49	FIM	106,70	106,50	106,50	0,00	0,00	0,00	0,00	146,75	148,02



RUA FRANCISCO A. DE BRITO - E0+0 ATÉ E9+9,50
 PERFIL LONGITUDINAL - ESC.: V=1:100 H=1:1000



RESP. TÉCNICO

CARLOS NEI LUCENA DE O. JUNIOR
 ENGENHEIRO CIVIL CREA: 2117139493RN

OBRA : PAVIMENTAÇÃO COM DRENAGEM SUPERFICIAL

PRANCHA

PROPRIETÁRIO : PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
 LOCAL : DIVERSAS RUAS, CONJ. DA PESCA, CAMPO GRANDE-RN
 ASSUNTO : QUADRO DE CUBAÇÃO

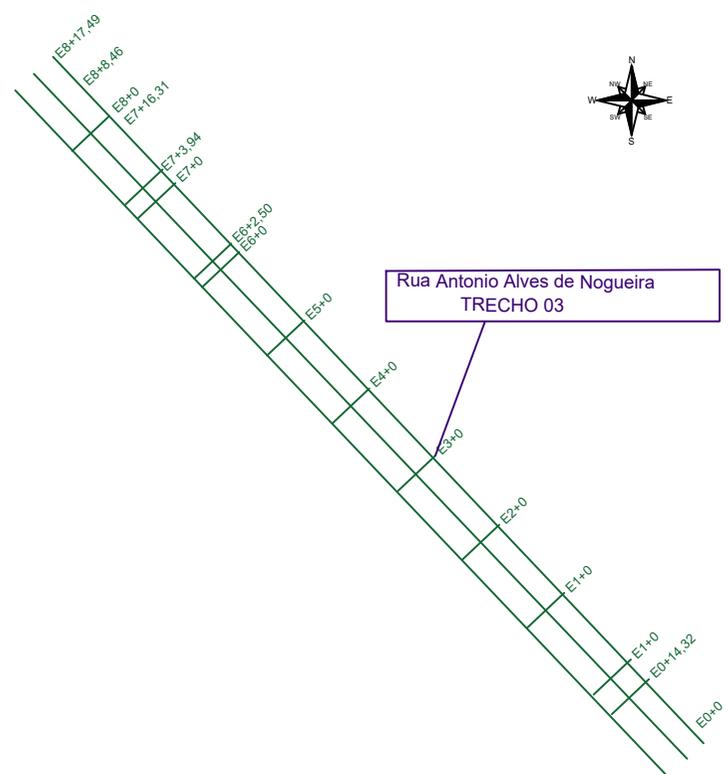
1/4

DESENHO: JUNIOR LUCENA

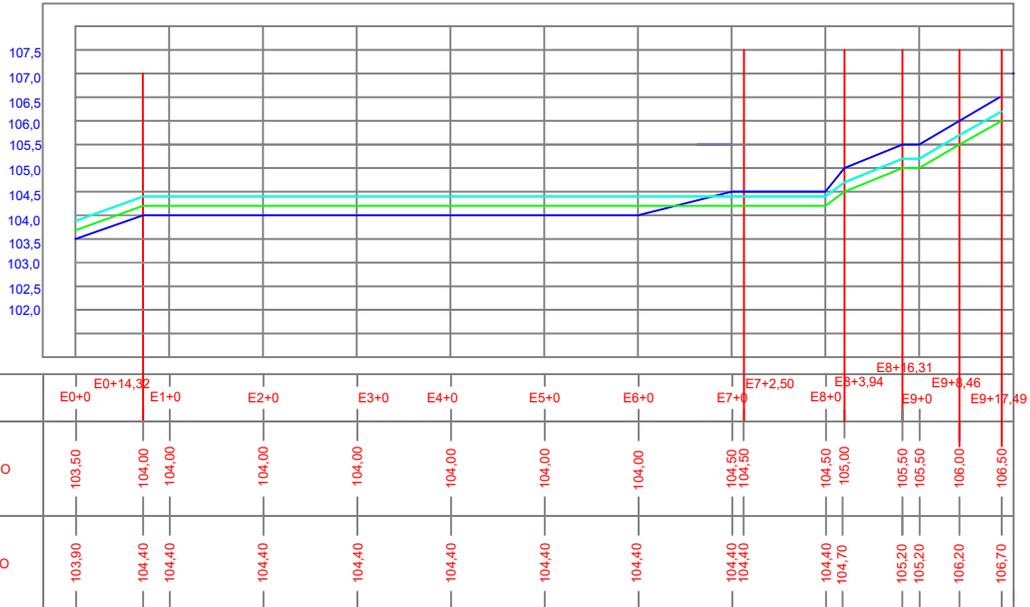
ESCALA : 1:1300

DATA : OUTUBRO/2023

QUADRO BÁSICO DE CUBAÇÃO - VOLUME DE CORTE E ATERRO SIMPLES										
Alinhamento: FRANCISCO A. DE BRITO							Larg. Reg.: 6,00m		Alt. Reg.: 0,20m	
Estacas		Cotas (m)			Áreas (m²)		Volume Parcial(m3)		Volume Acumulado(m3)	
Estacas	Elemento	Greide	Ter.Natural	Regula.	Corte	Aterro	Corte	Aterro	Corte	Aterro
E0+0	INI	103,90	103,50	103,70	0,00	2,75	0,00	16,50	0,00	16,50
E0+14,32	-	104,40	104,00	104,20	0,00	1,12	0,00	6,72	0,00	23,22
E1+0	-	104,40	104,00	104,20	0,00	4,00	0,00	24,00	0,00	47,22
E2+0	-	104,40	104,00	104,20	0,00	4,00	0,00	24,00	0,00	71,22
E3+0	-	104,40	104,00	104,20	0,00	4,00	0,00	24,00	0,00	95,22
E4+0	-	104,40	104,00	104,20	0,00	4,00	0,00	24,00	0,00	119,22
E5+0	-	104,40	104,00	104,20	0,00	4,00	0,00	24,00	0,00	143,22
E6+0	-	104,40	104,00	104,20	1,80	0,80	10,80	4,80	10,80	148,02
E7+0	-	104,40	104,50	104,20	0,79	0,00	4,74	0,00	15,54	148,02
E7+2,50	-	104,40	104,50	104,20	3,47	0,00	20,85	0,00	36,39	148,02
E8+0	-	104,40	104,50	104,20	1,63	0,00	9,76	0,00	46,15	148,02
E8+3,94	-	104,70	105,00	104,50	6,18	0,00	37,11	0,00	83,26	148,02
E8+16,31	-	105,20	105,50	105,00	1,78	0,00	10,69	0,00	93,95	148,02
E9+0	-	105,20	105,50	105,00	4,29	0,00	25,74	0,00	119,69	148,02
E9+8,46	-	106,20	106,00	106,00	4,51	0,00	27,06	0,00	146,75	148,02
E9+17,49	FIM	106,70	106,50	106,50	0,00	0,00	0,00	0,00	146,75	148,02



RUA FRANCISCO A. DE BRITO - E0+0 ATÉ E9+9,50
 PERFIL LONGITUDINAL - ESC.: V=1:100 H=1:1000



RESP. TÉCNICO

CARLOS NEI LUCENA DE O. JUNIOR
 ENGENHEIRO CIVIL CREA: 2117139493RN

OBRA : PAVIMENTAÇÃO COM DRENAGEM SUPERFICIAL

PROPRIETÁRIO : PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

LOCAL : DIVERSAS RUAS, CONJ. DA PESCA, CAMPO GRANDE-RN

ASSUNTO : QUADRO DE CUBAÇÃO

DESENHO: JUNIOR LUCENA | ESCALA : 1:1300 | DATA : OUTUBRO/2023

FRANCHA

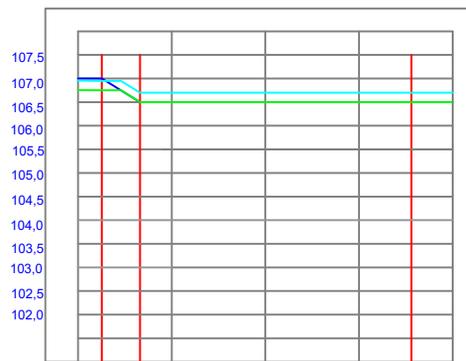
2/4

QUADRO BÁSICO DE CUBAÇÃO - VOLUME DE CORTE E ATERRO SIMPLES										
Alinhamento: FRANCISCO A. DE BRITO							Larg. Reg.: 6,00m		Alt. Reg.: 0,20m	
Estacas		Cotas (m)			Áreas (m²)		Volume Parcial(m3)		Volume Acumulado(m3)	
Estacas	Elemento	Greide	Ter.Natural	Regula.	Corte	Aterro	Corte	Aterro	Corte	Aterro
E0+0	INI	106,95	107,00	106,75	1,26	0,00	7,56	0,00	7,56	0,00
E0+4,26	-	106,95	106,50	106,75	0,51	0,00	3,05	0,00	10,61	0,00
E0+13,11	-	106,75	106,50	106,50	0,00	0,00	0,00	0,00	10,61	0,00
E1+0	-	106,75	106,50	106,50	0,00	0,00	0,00	0,00	10,61	0,00
E2+0	-	106,75	106,50	106,50	0,00	0,00	0,00	0,00	10,61	0,00
E3+0	-	106,75	106,50	106,50	0,00	0,00	0,00	0,00	10,61	0,00
E3+11,07	FIM	106,75	106,50	106,50	0,00	0,00	0,00	0,00	10,61	0,00

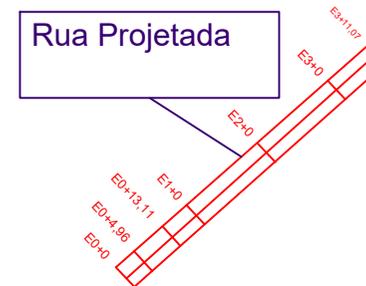


TRECHO 01

RUA FRANCISCO A. DE BRITO - E0+0 ATÉ E9+9,50
 PERFIL LONGITUDINAL - ESC.: V=1:100 H=1:1000



ESTACAS	E0+0	E0+4,26	E1+0	E2+0	E3+0	E3+11,07
COTAS DO TERRENO	107,00	106,50	106,50	106,50	106,50	106,50
GREIDE PROJETADO	106,95	106,95	106,75	106,75	106,75	106,75



RESP. TÉCNICO

CARLOS NEI LUCENA DE O. JUNIOR
 ENGENHEIRO CIVIL CREA: 2117139493RN

OBRA : PAVIMENTAÇÃO COM DRENAGEM SUPERFICIAL

PRANCHA

PROPRIETÁRIO : PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
 LOCAL : DIVERSAS RUAS, CONJ. DA PESCA, CAMPO GRANDE-RN
 ASSUNTO : QUADRO DE CUBAÇÃO

3/4

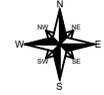
DESENHO: JUNIOR LUCENA

ESCALA : 1:1300

DATA : OUTUBRO/2023

QUADRO BÁSICO DE CUBAÇÃO - VOLUME DE CORTE E ATERRO SIMPLES

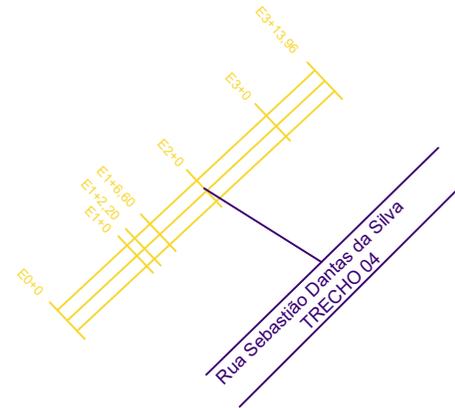
Alinhamento: FRANCISCO A. DE BRITO					Larg. Reg.: 6,00m		Alt. Reg.: 0,20m			
Estacas		Cotas (m)			Áreas (m²)		Volume Parcial(m³)		Volume Acumulado(m³)	
Estacas	Elemento	Greide	Ter.Natural	Regula.	Corte	Aterro	Corte	Aterro	Corte	Aterro
E0+0	INI	102,70	102,50	102,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
E0+4,26	-	103,20	103,00	102,50	0,38	0,00	2,28	0,00	2,28	0,00
E0+13,11	-	103,70	103,50	102,68	1,82	0,00	10,92	0,00	13,20	0,00
E1+0	-	103,70	103,50	103,00	3,32	0,00	19,91	0,00	33,11	0,00
E2+0	-	103,70	103,50	103,50	0,00	0,00	0,00	0,00	33,11	0,00
E3+0	-	103,70	103,50	103,50	0,00	0,00	0,00	0,00	33,11	0,00
E3+11,07	FIM	103,70	103,50	103,50	0,00	0,00	0,00	0,00	33,11	0,00



RUA FRANCISCO A. DE BRITO - E0+0 ATÉ E9+9,50
PERFIL LONGITUDINAL - ESC.: V=1:100 H=1:1000



ESTACAS	E0+0	E1+0	E2+0	E3+0	E3+13,96
COTAS DO TERRENO	102,50	103,50 103,50 103,50	103,50	103,50	103,50
GREIDE PROJETADO	102,70	103,20 103,70 103,70	103,70	103,70	103,70



RESP. TÉCNICO

CARLOS NEI LUCENA DE O. JUNIOR
ENGENHEIRO CIVIL CREA: 2117139493RN

OBRA : PAVIMENTAÇÃO COM DRENAGEM SUPERFICIAL

PRANCHA

PROPRIETÁRIO : PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
LOCAL : DIVERSAS RUAS, CONJ. DA PESCA, CAMPO GRANDE-RN
ASSUNTO : QUADRO DE CUBAÇÃO

4/4

DESENHO: JUNIOR LUCENA

ESCALA : 1:1300

DATA : OUTUBRO/2023

Nº OPERAÇÃO 1088534-31/2023	Nº TRANSFEREGOV 945643	PROPONENTE / TOMADOR MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE
--------------------------------	---------------------------	---

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE
Pavimentação e drenagem superficial de ruas do município de Campo Grande/RN / Pavimentação e drenagem superficial de ruas do município de

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	40,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	5,00%

BDI 1

TIPO DE OBRA
Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	4,01%
Seguro e Garantia	SG	0,40%
Risco	R	0,56%
Despesas Financeiras	DF	1,11%
Lucro	L	7,30%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	2,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	20,70%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC + S + R + G)*(1 + DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 40%, com a respectiva alíquota de 5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

CAMPO GRANDE/RN
Local

quarta-feira, 8 de janeiro de 2025
Data

Responsável Técnico
Nome: CARLOS NEI LUCENA DE OLIVEIRA JUNIOR
CREA/CAU: 2117139493RN
ART/RRT: RN20230647432



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 1088534-31/2023	Nº TransfereGOV 945643	PROPONENTE / TOMADOR MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE	APELIDO DO EMPREENDIMENTO Pavimentação e drenagem superficial de ruas do município de Campo Grande/RN			
LOCALIDADE SINAPI (N/D: 'Referência 01-2024.xlsm')	DATA BASE 01-24 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE Pavimentação e drenagem superficial de ruas do município de Campo	MUNICÍPIO / UF CAMPO GRANDE/RN	BDI 1 20,70%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
Pavimentação e drenagem superficial de ruas do município de Campo Grande/RN									590.493,96	
1.			PAVIMENTAÇÃO CONJUNTO DA PESCA					-	590.493,96	
1.1.			ADMINISTRAÇÃO LOCAL					-	16.409,63	
1.1.1.	SINAPI	93565	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	0,64	21.242,78	BDI 1	25.640,04	16.409,63	RA
1.2.			SERVIÇOS PRELIMINARES					-	3.224,50	
1.2.1.	SINAPI	103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M2	6,00	320,41	BDI 1	386,73	2.320,38	RA
1.2.2.	SINAPI	99064	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	M	1.089,30	0,69	BDI 1	0,83	904,12	RA
1.3.			MOVIMENTAÇÃO DE TERRA					-	3.824,80	
1.3.1.	SEINFRA	C0928	CORTE E ATERRO COMPENSADO S/CONTROLE DO GRAU DE COMPACTAÇÃO	M³	337,22	8,88	BDI 1	10,72	3.615,00	RA
1.3.2.	SINAPI	94316	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO ARGILO-ARENOSO. AF_08/2023	M3	2,54	68,43	BDI 1	82,60	209,80	RA
1.4.			PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO					-	438.518,20	
1.4.1.	SINAPI	100576	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	M2	3.279,90	2,58	BDI 1	3,11	10.200,49	RA
1.4.2.	SINAPI	101169	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	M2	3.279,90	93,63	BDI 1	113,01	370.661,50	RA
1.4.3.	SINAPI	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	1.079,30	44,26	BDI 1	53,42	57.656,21	RA
1.5.			SINALIZAÇÃO VIÁRIA					-	3.973,00	
1.5.1.	SINAPI-I	13521	PLACA DE ACO ESMALTADA PARA IDENTIFICACAO DE RUA, *45 CM X 20* CM	UN	4,00	82,50	BDI 1	99,58	398,32	RA
1.5.2.	SINAPI	103694	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SUPORTE DE MADEIRA PARA PLACAS DE SINALIZAÇÃO, EM SOLO, COM H= DE 2,5 M E SEÇÃO DE 7,5 X 7,5 CM. AF_03/2022	UN	6,00	126,27	BDI 1	152,41	914,46	RA
1.5.3.	SICRO	5213440	Placa de regulamentação em açoD=0,60m-película retrorrefletiva tipol+SI (fornecimento e implantação)	UND	6,00	367,33	BDI 1	443,37	2.660,22	RA
1.6.			CALÇADAS ACESSÍVEIS					-	122.665,85	
1.6.1.	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	21,23	82,20	BDI 1	99,22	2.106,44	RA
1.6.2.	SINAPI	94342	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO. AF_08/2023	M3	119,80	90,95	BDI 1	109,78	13.151,64	RA
1.6.3.	Composição	005 - CAERN 1030037	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM TIJOLO CERÂMICO (9 X 19 X 19 CM) E ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL E AREIA (1:1:6). R_11/2020	M3	21,23	578,03	BDI 1	697,68	14.811,75	RA
1.6.4.	SINAPI	95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	M2	876,78	35,06	BDI 1	42,32	37.105,33	RA

RECURSO ↓



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 1088534-31/2023	Nº TransfereGOV 945643	PROPONENTE / TOMADOR MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE	APELIDO DO EMPREENDIMENTO Pavimentação e drenagem superficial de ruas do município de Campo Grande/RN			
LOCALIDADE SINAPI (N/D: 'Referência 01-2024.xlsm')	DATA BASE 01-24 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE Pavimentação e drenagem superficial de ruas do município de Campo	MUNICÍPIO / UF CAMPO GRANDE/RN	BDI 1 20,70%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
Pavimentação e drenagem superficial de ruas do município de Campo Grande/RN									590.493,96	
1.6.5.	CAERN	1100053	PISO EM CONCRETO (CASCAHINHO), 15 MPA, ACABAMENTO RÚSTICO, ESPESSURA 2,0 CM, PREPARO MECÂNICO, INCLUSIVE JUNTA DE DILATAÇÃO EM PVC. R_11/2020	M²	659,31	26,76	BDI 1	32,30	21.295,71	RA
1.6.6.	SINAPI	104658	PISO PÓDOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_05/2023	M2	217,47	130,27	BDI 1	157,24	34.194,98	RA
1.7.			PINTURA					-	1.877,98	
1.7.1.	SINAPI	102498	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	M	1.079,30	1,44	BDI 1	1,74	1.877,98	RA

Encargos sociais: Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.
Siglas da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros.

CAMPO GRANDE/RN
Local
quarta-feira, 8 de janeiro de 2025
Data

Responsável Técnico
Nome: CARLOS NEI LUCENA DE OLIVEIRA JUNIOR
CREA/CAU: 2117139493RN
ART/RRT: RN20230647432

RECURSO
↓

←	APELIDO DO EMPREENDIMENTO Pavimentação e drenagem superficial de ruas do município de Campo Grande/RN	Nº TransfereGOV 945643	Nº OPERAÇÃO 1088534-31/2023	PROponente / TOMADOR MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE	Nº OPERAÇÃO 1088534-31/2023	PROponente MUNICÍPIO DI
---	---	----------------------------------	---------------------------------------	--	---------------------------------------	-----------------------------------

FRENTES DE OBRA:

Nível	Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo
LOTE	Pavimentação e drenagem superficial de ruas do município de Campo Grande/RN				
Meta	1.	PAVIMENTAÇÃO CONJUNTO DA PESCA			-
Nível 2	1.1.	ADMINISTRAÇÃO LOCAL			-
Serviço	1.1.1.	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	0,64	Levando em consideração que será feita 5 visitas a cada mês de obra e que a obra ira durar 4 meses. Com isto, 5 visitas x 4 meses de obra = 20 visitas, no qual, 20 / 30 (quantidade de dias no mês) = 0,666666667, logo, 0,666666667 / 4 meses de obra = 0,16 por mês.
Nível 2	1.2.	SERVIÇOS PRELIMINARES			-
Serviço	1.2.1.	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022 PS	M2	6,00	2,00 x 3,00 = 6,00m²
Serviço	1.2.2.	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	M	1.089,30	Trecho 01: 76,15 x 2 lados = 152,30m Trecho 02: 198,00 x 2 lados = 396,00m Trecho 03: 198,00 x 2 lados = 396,00m Trecho 04: 72,50 x 2 lados = 145,00m
Nível 2	1.3.	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA			-
Serviço	1.3.1.	CORTE E ATERRO COMPENSADO S/CONTROLE DO GRAU DE COMPACTAÇÃO	M³	337,22	Detalhes no projeto de cubação.
Serviço	1.3.2.	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO ARGILO-ARENOSO. AF_08/2023	M3	2,54	Detalhes no projeto de cubação.
Nível 2	1.4.	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO			-
Serviço	1.4.1.	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	M2	3.279,90	Trecho 01: 76,15 x 6,00 = 456,90m² Trecho 02: 198,00 x 6,00 = 1188,00m² Trecho 03: 198,00 x 6,00 = 1188,00m² Trecho 04: 72,50 x 6,00 = 435,00m² Calçada central (parte do retorno): 6,00 x 2,00 = 12,00m²
Serviço	1.4.2.	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	M2	3.279,90	Trecho 01: 76,15 x 6,00 = 456,90m² Trecho 02: 198,00 x 6,00 = 1188,00m²+18,00m² (explica no obs) =1206,00m² Trecho 03: 198,00 x 6,00 = 1188,00m² Trecho 04: 72,50 x 6,00 = 435,00m² Obs: No trecho 02 e 03 existe um retorno na largura do canteiro central, sendo 6,00 x 3,00, logo é acrescentado 18,00m² de pavimento.
Serviço	1.4.3.	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	1.079,30	Trecho 01: 76,15 +70,15 = 146,30m Trecho 02: 198,00m Trecho 03: 198,00m Trecho 04: 72,50 x 2 lados = 145,00m Calçada central: 192,00 + 192,00 + 2,00 + 2,00 + 2,00 + 2,00 =392,00m
Nível 2	1.5.	SINALIZAÇÃO VIÁRIA			-

Agrupador de Eventos	#REF!				
	TRECHO 01	TRECHO 02	TRECHO 03	TRECHO 04	CALÇADA CENTRAL
TOTAL FINANC. POR FRENTE (R\$):	80.134,92	189.882,34	189.882,34	76.405,90	54.188,45
ADMINISTRAÇÃO LOCAL	0,16	0,16	0,16	0,16	
SERVIÇOS PRELIMINARES	6,00				
SERVIÇOS PRELIMINARES	152,30	396,00	396,00	145,00	
MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	10,61	146,75	146,75	33,11	
MOVIMENTAÇÃO DE TERRA		1,27	1,27		
PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	456,90	1.188,00	1.188,00	435,00	12,00
PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	456,90	1.188,00	1.188,00	435,00	12,00
PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	146,30	198,00	198,00	145,00	392,00

←	APELIDO DO EMPREENDIMENTO Pavimentação e drenagem superficial de ruas do município de Campo Grande/RN	Nº TransfereGOV 945643	Nº OPERAÇÃO 1088534-31/2023	PROponente / TOMADOR MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE	Nº OPERAÇÃO 1088534-31/2023	PROponente MUNICÍPIO DI
---	---	----------------------------------	---------------------------------------	--	---------------------------------------	-----------------------------------

FRENTES DE OBRA:

Nível	Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo
LOTE	Pavimentação e drenagem superficial de ruas do município de Campo Grande/RN				
Serviço	1.5.1.	PLACA DE ACO ESMALTADA PARA IDENTIFICACAO DE RUA, *45 CM X 20* CM	UN	4,00	4 und
Serviço	1.5.2.	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SUPORTE DE MADEIRA PARA PLACAS DE SINALIZAÇÃO, EM SOLO, COM H= DE 2,5 M E SEÇÃO DE 7,5 X 7,5 CM. AF_03/2022	UN	6,00	6 und
Serviço	1.5.3.	Placa de regulamentação em açoD=0,60m-película retrorrefletiva tipo+SI (fornecimento e implantação)	UND	6,00	6 und
Nível 2	1.6. CALÇADAS ACESSÍVEIS				
Serviço	1.6.1.	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	21,23	Trecho 01: 62,15 x 0,20 x 0,20 = 2,486 / 2,49m³ Trecho 02: 198,00 x 0,20 x 0,20 = 7,92m³ Trecho 03: 198,00 x 0,20 x 0,20 = 7,92m³ Trecho 04: 72,50 x 0,20m x 0,20m = 2,90m³
Serviço	1.6.2.	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO. AF_08/2023	M3	119,80	Trecho 01: 70,15 x 0,80m x 0,20m = 11,22m³ Trecho 02: (198,00 x 0,80m x 0,20m) = 31,68m³ Trecho 03: (198,00 x 0,80m x 0,20m) = 31,68m³ Trecho 04: 72,50 x 0,80m x 0,25m = 14,50m³ Calçada Central: 192,00 x 0,80 x 0,20 = 30,72m³
Serviço	1.6.3.	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM TIJOLO CERÂMICO (9 X 19 X 19 CM) E ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL E AREIA (1:1:6). R_11/2020	M3	21,23	Trecho 01: 62,15 x 0,20 x 0,20 = 2,486 / 2,49m³ Trecho 02: 198,00 x 0,20 x 0,20 = 7,92m³ Trecho 03: 198,00 x 0,20 x 0,20 = 7,92m³ Trecho 04: 72,50 x 0,20m x 0,20m = 2,90m³
Serviço	1.6.4.	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	M2	876,78	Trecho 01: 70,15 x 1,20 = 84,18m² Trecho 02: 198,00 x 1,20 = 237,60m² Trecho 03: 198,00 x 1,20 = 237,60m² Trecho 04: 72,50 x 1,20 = 87,00m² Calçada Central: 192,00 x 1,20 = 230,40m²
Serviço	1.6.5.	PISO EM CONCRETO (CASALHINHO), 15 MPA, ACABAMENTO RÚSTICO, ESPESSURA 2,0 CM, PREPARO MECÂNICO, INCLUSIVE JUNTA DE DILATAÇÃO EM PVC. R_11/2020	M²	659,31	Trecho 01: 70,15 x 1,20 = 84,18m² - 17,24m² = 66,94m² Trecho 02: 198,00 x 1,20 = 237,60m² - 48,75m² = 188,85m² Trecho 03: 198,00 x 1,20 = 237,60m² - 48,75m² = 188,85m² Trecho 04: 72,50 x 1,20 = 87,00m² - 17,83m² = 69,17m² Calçada central: 192,00 x 1,20 = 230,40m² - 84,90m² = 145,50m²

Agrupador de Eventos	#REF1				
	TRECHO 01	TRECHO 02	TRECHO 03	TRECHO 04	CALÇADA CENTRAL
TOTAL FINANC. POR FRENTE (R\$):	1	2	3	4	5
SINALIZAÇÃO VIÁRIA	1,00	1,00	1,00	1,00	
SINALIZAÇÃO VIÁRIA	1,00	2,00	2,00	1,00	
SINALIZAÇÃO VIÁRIA	1,00	2,00	2,00	1,00	
CALÇADAS ACESSÍVEIS	2,49	7,92	7,92	2,90	
CALÇADAS ACESSÍVEIS	11,22	31,68	31,68	14,50	30,72
CALÇADAS ACESSÍVEIS	2,49	7,92	7,92	2,90	
CALÇADAS ACESSÍVEIS	84,18	237,60	237,60	87,00	230,40
CALÇADAS ACESSÍVEIS	66,94	188,85	188,85	69,17	145,50

MENU

CAIXA

PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES

Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo

#PUBLICO

←

APELIDO DO EMPREENDIMENTO

Pavimentação e drenagem superficial de ruas do município de Campo Grande/RN

Nº TransfereGOV

945643

Nº OPERAÇÃO

1088534-31/2023

PROponente / TOMADOR

MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE

Nº OPERAÇÃO

1088534-31/2023

PROponente

MUNICÍPIO DI

FRENTES DE OBRA:

Nível	Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo
LOTE	Pavimentação e drenagem superficial de ruas do município de Campo Grande/RN				
Serviço	1.6.6.	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_05/2023	M2	217,47	Trecho 01: 70,15 - 13,60(desconto das rampas) =56,55m. $((56,55 \times 0,25)+3,10m^2) = 17,24m^2$ Trecho 02: 198,00 - 34,00 = 164,00. $((164,00 \times 0,25)+7,75) = 48,75m^2$ Trecho 03: 198,00 - 34,00 = 164,00. $((164,00 \times 0,25)+7,75) = 48,75m^2$ Trecho 04: 72,50 - 13,60 = 58,90m. $((58,90 \times 0,25)+3,10) = 17,83m^2$ Canteiro central: 192,00 - 40,80 = 151,20. $((151,20 \times 2)+9,30) = 84,90m^2$
Nível 2	1.7.	PINTURA			-
Serviço	1.7.1.	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	M	1.079,30	Trecho 01: 76,15 +70,15 = 146,30m Trecho 02: 198,00m Trecho 03: 198,00m Trecho 04: 72,50 x 2 lados = 145,00m Calçada central: 192,00 + 192,00 + 2,00 + 2,00 + 2,00 + 2,00 =392,00m

Agrupador de Eventos
TOTAL FINANC. POR FRENTE (R\$):
CALÇADAS ACESSIVEIS
PINTURA

#REF!				
TRECHO 01	TRECHO 02	TRECHO 03	TRECHO 04	CALÇADA CENTRAL
1	2	3	4	5
80.134,92	189.882,34	189.882,34	76.405,90	54.188,45
17,24	48,75	48,75	17,83	84,90
146,30	198,00	198,00	145,00	392,00

CAMPO GRANDE/RN

Local

quarta-feira, 8 de janeiro de 2025

Data

Responsável Técnico

Nome: CARLOS NEI LUCENA DE OLIVEIRA JUNIOR

CREA/CAU: 2117139493RN

ART/RTT: RN20230647432

Responsável Técnico

Nome: CARLOS NEI LUCENA

CREA/CAU: 2117139493RN

ART/RTT: RN20230647432

CRONOGRAMA PREVISTO PLE

1. Digite nas células em amarelo o número do período em que os eventos serão concluídos:

VOLTAR

ATUALIZAR LINHAS

Nº do Evento	Título dos Eventos
--------------	--------------------

TRECHO 01	TRECHO 02	TRECHO 03	TRECHO 04	CALÇADA CENTRAL	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
Informe abaixo o NÚMERO DO PERÍODO em que os eventos serão concluídos																								

	1	Administração Local
F	2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL
F	3	SERVIÇOS PRELIMINARES
F	4	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA
F	5	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO
F	6	SINALIZAÇÃO VIÁRIA
F	7	CALÇADAS ACESSÍVEIS
F	8	PINTURA

Para aplicação de Adm. Local é necessário definir os eventos manualmente.																								
	1	2	3	4																				
	1	2	3	4																				
	1	2	3	4																				
	1	2	3	4	2																			
	1	2	3	4																				
	1	2	3	4	3																			
	1	2	3	4	2																			



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 1088534-31/2023	Nº TGOV 945643	PROPONENTE TOMADOR MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE	APELIDO EMPREENDIMENTO Pavimentação e drenagem superficial de ruas do município de Cam	DESCRIÇÃO DO LOTE Pavimentação e drenagem superficial de ruas do município de Campo Grande/RN
--------------------------------	-------------------	---	---	--

Item	Descrição	Valor (R\$)	Parcelas:	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
1.	PAVIMENTAÇÃO CONJUNTO DA PESCA	590.493,96	% Período:	02/25 13,57%	03/25 36,05%	04/25 37,44%	05/25 12,94%								
1.1.	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	16.409,63	% Período:	25,00%	25,00%	25,00%	25,00%								
1.2.	SERVIÇOS PRELIMINARES	3.224,50	% Período:	75,88%	10,19%	10,19%	3,73%								
1.3.	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	3.824,80	% Período:	2,97%	43,87%	43,87%	9,28%								
1.4.	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	438.518,20	% Período:	13,88%	38,96%	33,87%	13,29%								
1.5.	SINALIZAÇÃO VIÁRIA	3.973,00	% Período:	17,50%	32,50%	32,50%	17,50%								
1.6.	CALÇADAS ACESSÍVEIS	122.665,85	% Período:	9,50%	27,40%	52,81%	10,29%								
1.7.	PINTURA	1.877,98	% Período:	13,56%	54,67%	18,35%	13,43%								
Total: R\$ 590.493,96															
Período:	%:			13,57%	36,05%	37,44%	12,94%								
	Repasso:			58.837,73	156.317,18	162.305,69	56.099,76								
	Contrapartida:			21.297,19	56.581,32	58.748,95	20.306,14								
	Outros:			-	-	-	-								
Acumulado:	Investimento:			80.134,92	212.898,51	221.054,63	76.405,90								
	%:			13,57%	49,63%	87,06%	100,00%								
	Repasso:			58.837,73	215.154,91	377.460,60	433.560,36								
	Contrapartida:			21.297,19	77.878,51	136.627,46	156.933,60								
	Outros:			-	-	-	-								
	Investimento:			80.134,92	293.033,43	514.088,06	590.493,96								

CAMPO GRANDE/RN

Local

quarta-feira, 8 de janeiro de 2025

Data

Responsável Técnico

Nome: CARLOS NEI LUCENA DE OLIVEIRA JUNIOR

CREA/CAU: 2117139493RN

ART/RRT: RN20230647432

PLANILHA DE CUSTO UNITARIO

SEINFRA	C0928	CORTE E ATERRO COMPENSADO S/CONTROLE DO GRAU DE COMPACTAÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	8,88
SEINFRA	I0779	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP)	H	0,03	277,58	8,33
SEINFRA	I2543	SERVENTE	CHP	0,03	18,46	0,55
Composição	004 / CAERN 1110012	PARALELEPÍPEDO EM PEDRA CALCÁRIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA GROSSA, TRAÇO 1:3, INCLUSO COLCHÃO DE AREIA (ESPESSURA DE 10 CM)	UNIDADE	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	64,40
SINAPI	88260	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,35799	24,66	8,82
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,33588	20,78	6,97
SINAPI-I	367	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,1	96,24	9,62
SINAPI-I	1379	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 08/2019	M3	0,0204	517,24	10,55
SINAPI	91277	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF 08/2015	M3	0,0113	9,64	0,10
SINAPI	91533	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF 08/2015	CHP	0,464	0,64	0,29
CAERN	CRN 4385	PARALELEPÍPEDO GRANÍTICO OU BASÁLTICO, PARA PAVIMENTAÇÃO, SEM FRETE, *30 A 35* PEÇAS POR M ²	MIL	0,033	850,00	28,05

Composição	005 - CAERN 1030037	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM TIJOLO CERÂMICO (9 X 19 X 19 CM) E ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL E AREIA (1:1:6). R_11/2020	UNIDADE	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	578,03
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8	24,86	198,88
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8,5	20,78	176,63
SINAPI-I	7271	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 8 FUROS NA HORIZONTAL, DE 9 X 19 X 19 CM (L X A X C)	UN	250	0,60	150,00
SINAPI-I	87286	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	M3	0,11	477,53	52,52
CAERN	1100053	PISO EM CONCRETO (CASCAHINHO), 15 MPA, ACABAMENTO RÚSTICO, ESPESSURA 2,0 CM, PREPARO MECÂNICO, INCLUSIVE JUNTA DE DILATAÇÃO EM PVC. R_11/2020	UNIDADE	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	26,76
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,298	22,09	6,58
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,149	18,53	2,76
SINAPI	90278	GRAUTE FGK=15 MPA; TRAÇO 1:0,04:2,2:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/CAL/AREIA GROSSA/BRITA 0) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_09/2021	M3	0,031	490,15	15,19
SINAPI-I	3673	JUNTA PLASTICA DE DILATACAO PARA PISOS, COR CINZA, 27 X 3 MM (ALTURA X ESPESSURA)	M	1,67	1,34	2,23
ORSE	07324	Piso tátil direcional e/ou alerta, de concreto, colorido, p/deficientes visuais, dimensões 25x25cm, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base	UNIDADE	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	151,96

ORSE	02540	Rejunte colorido flexível para revestimentos cerâmicos	KG	0,52	3,50	1,82
ORSE	02684	Argamassa industrializada Votomassa AC-II, ou similar	KG	4	1,62	6,48
ORSE	06897	Piso tátil direcional e/ou alerta, de concreto, colorido, dim 25x25 cm, para deficiente visual	M²	1,05	106,42	111,74
SINAPI	04750	Pedreiro (horista)	H	0,5	8,57	4,29
SINAPI	06111	Servente de obras (horista)	H	1,2	6,42	7,70
ORSE	10549	Encargos Complementares - Servente	H	1,2	3,83	4,60
ORSE	10550	Encargos Complementares - Pedreiro	H	0,5	3,73	1,87
TOTAIS						
Equipamento	Material	Mão-de-Obra	Enc. Social		Terceiros	Valor Total
0,00	125,31	11,99	13,49		1,17	151,96
SICRO	5213440	Placa de regulamentação em aço D=0,60m-película retrorrefletiva tipo I+SI-fornecimento e implantação	UNIDADE	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	367,33
SICRO	E9687	Caminhão carroceria com capacidade de 5t-115kW	H	1	91,36	91,36
SICRO	02684	Montador	H	1	31,13	31,13
SICRO	06897	Servente	H	2	21,18	42,36
SICRO	04750	Placa em aço nº 16 galvanizado com película retrorrefletiva tipo I + SI - confecção	m²	0,35994	562,55	202,48
<p>CARLOS NEI LUCENA DE OLIVEIRA JUNIOR CREA nº 2117139493RN</p>						



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PUBLICOS.

OBRA: PAVIMENTAÇÃO COM DRENAGEM SUPERFICIAL

LOCAL: CONJUNTO PREFEITO MIGUEL BRITO DE MELO (CONJUNTO DA PESCA) – CAMPO GRANDE/RN

CONTRATO DE REPASSE: 1088534-31/2023 / 945643

SINAPI: JANEIRO/24 (SEM DESONERAÇÃO)

DATA: 18/12/2024

MEMÓRIA DE CÁLCULO DOS QUANTITATIVOS

1. ADMINISTRAÇÃO LOCAL

Levando em consideração que será feita 5 visitas a cada mês de obra e que a obra irá durar 4 meses. Com isto, 5 visitas x 4 meses de obra = 20 visitas, no qual, $20 / 30$ (quantidade de dias no mês) = 0,6666666667, logo, $0,6666666667 / 4$ meses de obra = 0,16 por mês.

2. PLACA DE OBRA

$2,00 \times 3,00 = 6,00\text{m}^2$

3. LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO

Trecho 01: $76,15 \times 2$ lados = 152,30m

Trecho 02: $198,00 \times 2$ lados = 396,00m

Trecho 03: $198,00 \times 2$ lados = 396,00m

Trecho 04: $72,50 \times 2$ lados = 145,00m

4. REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO

Trecho 01: $76,15 \times 6,00 = 456,90\text{m}^2$

Trecho 02: $198,00 \times 6,00 = 1188,00\text{m}^2$

Trecho 03: $198,00 \times 6,00 = 1188,00\text{m}^2$

Trecho 04: $72,50 \times 6,00 = 435,00\text{m}^2$

Calçada central (parte do retorno): $6,00 \times 2,00 = 12,00\text{m}^2$

5. EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO

Trecho 01: $76,15 \times 6,00 = 456,90\text{m}^2$

Trecho 02: $198,00 \times 6,00 = 1188,00\text{m}^2$

Trecho 03: $198,00 \times 6,00 = 1188,00\text{m}^2$

Trecho 04: $72,50 \times 6,00 = 435,00\text{m}^2$

Calçada central (parte do retorno): $6,00 \times 2,00 = 12,00\text{m}^2$



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PUBLICOS.

6. ASSENTAMENTO DE GUIA DE MEIO FIO

Trecho 01: $76,15 + 70,15 = 146,30\text{m}$

Trecho 02: $198,00\text{m}$

Trecho 02: $198,00\text{m}$

Trecho 04: $72,50 \times 2 \text{ lados} = 145,00\text{m}$

Calçada central: $192,00 + 192,00 + 2,00 + 2,00 + 2,00 + 2,00 = 392,00\text{m}$

7. ESCAVAÇÃO MANUAL

Trecho 01: $62,15 \times 0,20 \times 0,20 = 2,486 / 2,49\text{m}^3$

Trecho 02: $198,00 \times 0,20 \times 0,20 = 7,92\text{m}^3$

Trecho 03: $198,00 \times 0,20 \times 0,20 = 7,92\text{m}^3$

Trecho 04: $72,50 \times 0,20\text{m} \times 0,20\text{m} = 2,90\text{m}^3$

8. ATERRO MANUAL

Trecho 01: $70,15 \times 0,80\text{m} \times 0,20\text{m} = 11,22\text{m}^3$

Trecho 02: $(198,00 \times 0,80\text{m} \times 0,20\text{m}) = 31,68\text{m}^3$

Trecho 03: $(198,00 \times 0,80\text{m} \times 0,20\text{m}) = 31,68\text{m}^3$

Trecho 04: $72,50 \times 0,80\text{m} \times 0,25\text{m} = 14,50\text{m}^3$

Calçada Central: $192,00 \times 0,80 \times 0,20 = 30,72\text{m}^3$

9. ALVENARIA DE EMBASSAMENTO

Trecho 01: $62,15 \times 0,20 \times 0,20 = 2,486 / 2,49\text{m}^3$

Trecho 02: $198,00 \times 0,20 \times 0,20 = 7,92\text{m}^3$

Trecho 03: $198,00 \times 0,20 \times 0,20 = 7,92\text{m}^3$

Trecho 04: $72,50 \times 0,20\text{m} \times 0,20\text{m} = 2,90\text{m}^3$

10. LASTRO

Trecho 01: $70,15 \times 1,20 = 84,18\text{m}^2$

Trecho 02: $198,00 \times 1,20 = 237,60\text{m}^2$

Trecho 03: $198,00 \times 1,20 = 237,60\text{m}^2$

Trecho 04: $72,50 \times 1,20 = 87,00\text{m}^2$

Calçada Central: $192,00 \times 1,20 = 230,40\text{m}^2$

11. PISO CASCALINHO

Trecho 01: $70,15 \times 1,20 = 84,18\text{m}^2 - 17,24\text{m}^2 = 66,94\text{m}^2$

Trecho 02: $198,00 \times 1,20 = 237,60\text{m}^2 - 48,75\text{m}^2 = 188,85\text{m}^2$

Trecho 03: $198,00 \times 1,20 = 237,60\text{m}^2 - 48,75\text{m}^2 = 188,85\text{m}^2$



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PUBLICOS.

Trecho 04: $72,50 \times 1,20 = 87,00\text{m}^2 - 17,83\text{m}^2 = 69,17\text{m}^2$

Calçada central: $192,00 \times 1,20 = 230,40\text{m}^2 - 84,90\text{m}^2 = 145,50\text{m}^2$

12. PISO TATIL

Trecho 01: $70,15 - 13,60(\text{desconto das rampas}) = 56,55\text{m}$. $((56,55 \times 0,25) + 3,10\text{m}^2) = 17,24\text{m}^2$

Trecho 02: $198,00 - 34,00 = 164,00$. $((164,00 \times 0,25) + 7,75) = 48,75\text{m}^2$

Trecho 03: $198,00 - 34,00 = 164,00$. $((164,00 \times 0,25) + 7,75) = 48,75\text{m}^2$

Trecho 04: $72,50 - 13,60 = 58,90\text{m}$. $((58,90 \times 0,25) + 3,10) = 17,83\text{m}^2$

Canteiro central: $192,00 - 40,80 = 151,20$. $((151,20 \times 2) \times 0,25) + 9,30 = 84,90\text{m}^2$

13. PINTURA MEIO FIO

Trecho 01: $76,15 + 70,15 = 146,30\text{m}$

Trecho 02: $198,00\text{m}$

Trecho 03: $198,00\text{m}$

Trecho 04: $72,50 \times 2 \text{ lados} = 145,00\text{m}$

Calçada central: $192,00 + 192,00 + 2,00 + 2,00 + 2,00 + 2,00 = 392,00\text{m}$

CARLOS NEI LUCENA DE OLIVEIRA JUNIOR

CREA: 2117139493

ENGENHEIRO CIVIL



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PUBLICOS.

OBRA: PAVIMENTAÇÃO COM DRENAGEM SUPERFICIAL

LOCAL: CONJUNTO PREFEITO MIGUEL BRITO DE MELO (CONJUNTO DA PESCA) – CAMPO GRANDE/RN

CONTRATO DE REPASSE: 1088534-31/2023 / 945643

SINAPI: JANEIRO/24 (SEM DESONERAÇÃO)

DATA: 11/12/2024

Memorial Descritivo e Especificações Técnicas

01 – GENERALIDADES

1.1 - Generalidades sobre Serviços, Material e Mão-de-obra

A mão-de-obra deverá ser de boa qualidade e os serviços executados deverão seguir estas especificações. Ficará a critério da fiscalização, impugnar qualquer serviço ou parte dele, caso não se tenha obedecido rigorosamente a estas normas.

Todo e qualquer material deverá ser submetido a aprovação da fiscalização e, se refutado, deverá ser removido do canteiro de obras, dentro do prazo estipulado no Livro de Ocorrências. Os materiais aplicados e os serviços desenvolvidos deverão estar de acordo com as normas da **ABNT**.

1.2 - Taxas e Emolumentos

Correrão por conta do empreiteiro todas as despesas relativas às instalações provisórias da obra, compreendendo o aparelhamento e máquinas necessárias à execução dos serviços, ferramentas, andaimes, cercas, ligações provisórias de água, esgotos, energia elétrica, registro no CREA, prefeitura, impostos e seguros.

A empreiteira deverá cumprir a legislação em vigor sobre Segurança e Medicina do Trabalho.

1.3 - Placa Indicativa da Obra

Deverá ser confeccionada uma placa de obra, padronizada de acordo com o modelo.

A mesma deverá ser fixada e mantida na área de intervenção, em local destacado e visível, no prazo de até quinze dias contados a partir da emissão da Ordem de Serviço.

02 – MOVIMENTO DE TERRA

Escavação manual de valas – Para o assentamento de meio fio em pedra granítica, será executado a escavação manual de vala (0,20m x 0,20m).

Corte e aterro compensado – Executar o corte e aterro compensado com trator de esteira ou outro equipamento disponível no local, deverá ser observado o quadro de cubação no projeto básico em anexo.

Aterro com areia – Para a execução das calçadas, para o nivelamento da área será necessário executar o aterro com areia (para aterro) e adensado mecanicamente.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PUBLICOS.

03- PAVIMENTAÇÃO

3.1- REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO

Antes do início dos serviços pavimentação, será feita a regularização do sub-leito da rua, constando de cortes e aterros, para que a mesma possa receber a camada de areia para o colchão.

3.2- MEIO-FIO

O meio-fio deverá ser concreto pré-moldado in loco em trecho reto ou curvo com dimensões de 100X15X13X30 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), o rejuntamento deverá ser executado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 e deverá ocorrer após a compactação do pavimento para evitar que a vibração provoque a quebra; o escoramento com material coesivo na face voltada para o passeio não deve ser esquecido, uma vez que esta providência contribui para que a peça se encontre amparada por ocasião de choques.

3.3- PARALELEPÍPEDO

Os paralelepípedos serão em pedra de granítico ou basáltico, conforme discrimina a composição no orçamento, rejuntados com argamassa de cimento e areia no traço 1:3; assentados sobre colchão de areia; as pedras deverão ter a forma aproximada de poliedros regulares com dimensões mínimas de 18x12x10cm para comprimento, altura e largura respectivamente; a argamassa deverá ser preparada com pouca água e espalhada e inserida nas juntas por meio de pás e vassourões; a última etapa consistirá na compactação utilizando-se compactadores de placas (tipo sapo) e finalmente a varrição final com o objetivo de espalhar e confortar os resíduos de argamassa proveniente de refluxo produzido pela vibração do compactador.

As sarjetas serão construídas com o mesmo tipo de pedra usada para a pavimentação sendo as últimas duas fiadas longitudinais rebaixadas em 5(cinco) centímetros e, posteriormente cimentadas com argamassa de cimento e areia no traço 1:3.

05- PINTURA

5.1- CAIAÇÃO EM MEIO-FIO

Os meios-fios serão pintados com tinta a base de cal.

06- SINALIZAÇÃO VIÁRIA

A sinalização viária deverá obedecer ao projeto, e está previsto a fixação de placas de regulamentação em aço D=60cm com película retro reflexiva com suporte e travessa em madeira de lei tratada 8x8cm.

A placa de identificação do nome de rua com dimensões 45x25cm.

07- CALÇADA

A fundação da calçada deverá ser feita com alvenaria de embasamento, sendo de tijolo cerâmico deitado (9 x 19 x 19 cm), com isto, o tijolo deve percorrer toda parte onde não houver meio-fio, pois, o meio-fio já serve de base para calçada.

O aterro da calçada deve ser feito por empréstimo, sendo o mesmo em areia ou outro material similar, e devidamente compactado por camadas, onde, é necessário a colocação de uma camada, após isso, molhar o material e compactar, fazendo desta forma até completar o nível desejado.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PUBLICOS.

O contrapiso em concreto simples na espessura de 5cm. Após a execução do contrapiso, será executado o piso rústico do tipo cascalhinho de brita miúda em concreto FCK=15,00MPA na espessura de 2cm, inclusive junta de dilatação em PVC a cada um metro.

No local indicado no projeto, deverá ser executado o piso tátil de alerta de concreto na cor "Amarelo" nas dimensões 25x25cm.

CARLOS NEI LUCENA DE OLIVEIRA JUNIOR
CREA: 2117139493
ENGENHEIRO CIVIL



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
CNPJ/MF.: 08.084.014/0001-42

Rua Antônio Veras, 65, Centro, Campo Grande/RN, CEP: 59680-000

CONTRATO	Nº SICONV (Convênio)	CONVENENTE	Município/UF
1088534-31/2023	945643	Município de Campo Grande/RN	CAMPO GRANDE/RN
Objeto do CONTRATO			
PAVIMENTAÇÃO COM DRENAGEM SUPERFICIAL DO CONJUNTO PREFEITO MIGUEL BRITO DE MELO – (CONJUNTO DA PESCA)			

DECLARAÇÃO UNIFICADA RESPONSÁVEL TÉCNICO -DURT

Eu, **CARLOS NEI LUCENA DE OLIVEIRA JUNIOR**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 2286719 – SSP/RN e do CPF nº 065.987.214-58, responsável técnico projetista do Município de Campo Grande/RN, conforme a ART, RN20230572782, inscrito no Conselho de Classe sob o nº 2117139493RN CREA, **declaro que:**

- 1- O serviço de ADMINISTRAÇÃO LOCAL foi contemplado na planilha orçamentária.
- 2- Os encargos sociais seguiram os indicados no SINAPI para a Unidade Federativa Indicada.
- 3- Todos os insumos constantes nas composições de preços unitários, que tenham como base o SINAPI e possuem a marcação “AS” (Atribuídos a São Paulo), tiveram seu tipo e preço verificados ou adequados e estão compatíveis com a realidade local onde as obras serão executadas do supracitado contrato.
- 4- Para fins do disposto no Anexo I da Instrução Normativa nº 02, de 27 de outubro de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, que foram atendidos os itens de acessibilidade constantes da Lista de Verificação de Acessibilidade anexa.
- 5- O projeto de sinalização viária foi elaborado de acordo com os manuais de Sinalização Vertical de Regulamentação – Volume I, CONATRAM/DETRAM, publicado por meio da resolução nº236, de 11 de maio de 200.
- 6- Declaro que o projeto foi elaborado visando a melhor forma de drenar águas pluviais, atendendo qualquer solicitação que envolver a mesma.
- 7- Declaro que a drenagem superficial será conduzida por elementos drenantes, a fim de evitar o acúmulo d'água em locais indesejados e terá uma inclinação de 2%, como mostrado no corte transversal.

Local/Data	Responsável Técnico
Campo Grande/RN, 16 de janeiro de 2024	CARLOS NEI LUCENA DE OLIVEIRA JUNIOR ENGENHEIRO CIVIL CREA - RN 2117139493 CREA nº 2117139493RN



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
CNPJ/MF.: 08.084.014/0001-42

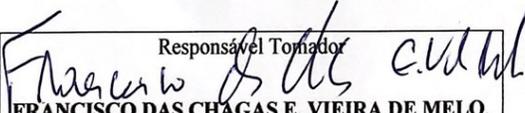
Rua Antonio Veras, 65, Centro, Campo Grande/RN, CEP: 59680-000

CONTRATO	Nº SICONV (Convênio)	CONVENENTE	Município/UF
1088534-31/2023	945643	Município de Campo Grande/RN	CAMPO GRANDE/RN
Objeto do CONTRATO			
PAVIMENTAÇÃO COM DRENAGEM SUPERFICIAL DO CONJUNTO PREFEITO MIGUEL BRITO DE MELO – (CONJUNTO DA PESCA)			

DECLARAÇÃO UNIFICADA RESPONSÁVEL LEGAL-DURL

Eu, **FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 278030– ITEP/RN e do CPF nº 170.034.584-20, Prefeito do Município de Campo Grande/RN, com sede administrativa a **Rua Antônio Veras, nº65 – Centro – Campo Grande/RN**, inscrito no CNPJ sob o nº **08.084.041/0001-42**.

1. Declaro que o regime a ser adotado na contratação de empresa para execução da obra do objeto em referência será **empitada por preço global**, em atendimento aos normativos vigentes;
2. Declaro que o imóvel NÃO POSSUI registro cartorial as áreas de intervenção do supracitado contrato são de uso comum do povo pertencentes a este município.
3. **DECLARO** ter ciência da obrigatoriedade de existência de redes públicas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário em 100% das edificações da área de intervenção e que assumo total e integral responsabilidade, tendo sido a implantação aceita pela prestadora de serviços.
4. Declaro que o município dispõe de profissionais devidamente habilitados, com capacidade física, operacional, técnica e gerencial para realizar/fiscalizar todas as etapas da execução do objeto em referência, sob a responsabilidade do Engenheiro Civil FRANCISCO FERNANDES PIMENTA NETO, CREA nº 211938549-1. E que assumimos a responsabilidade pela execução do objeto proposto em todas as fases exigidas legalmente, licitação, acompanhamento da execução e prestação de contas.
5. Declaro que recebi e aprovei o projeto executivo de acessibilidade e garanto que sua execução se dará de forma a garantir o cumprimento dos itens previstos na lista de verificação de acessibilidade.
6. Caso sejam identificadas barreiras arquitetônicas na área de intervenção necessário para a execução do objeto e não conste no orçamento, serão retiradas com recursos próprios.
7. Declaro que o município possui condições orçamentárias para arcar com as despesas e meios que garantam o pleno funcionamento do objeto, incluindo sua operação e manutenção.

Local/Data	Responsável Tomador
Campo Grande/RN, 16 de janeiro de 2024	 FRANCISCO DAS CHAGAS E. VIEIRA DE MELO, Prefeito Municipal CPF nº 170.034.584-20



PROTOCOLO
FORMAÇÃO DE PROCESSO

ATENÇÃO REQUERENTE

1. Para obter informações, refira-se sempre ao número do processo constante nessa etiqueta;
2. Este protocolo não tem caráter autorizatório;
3. Contato:
E-mail: idemarn.atendimento@gmail.com

IDEMA <small>Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte</small>		Processo: 2024-208348/TEC/INEX-0547	
Data de autuação: 23/02/2024	Lei: LCE 272 de 03/03/2004		
Vinculado a:	Georef.: Não		
Interessado: MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE			
Empreendimento: PAVIMENTAÇÃO COM DRENAGEM SUPERFICIAL DO CONJUNTO PREFEITO MIGUEL BRITO DE MELO (CONJUNTO DA PESCA)			
Fato gerador: SISLIA-INEX-OUTROS-TRATA-SE DA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO COM DRENAGEM SUPERFICIAL DO CONJUNTO PREFEITO MIGUEL DE BRITO MELO, POPULARMENTE CONHECIDO COMO CONJUNTO DA PESCA. Trata-se de uma pavimentação com drenagem superficial em paralelepípedo do conj			



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RN

ART Obra/Serviço
Nº RN20230647432

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

INICIAL

1. Responsável Técnico

CARLOS NEI LUCENA DE OLIVEIRA JUNIOR

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **2117139493**

Registro: **2117139493RN**

2. Dados do Contrato

Contratante: **MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE RN**

CPF/CNPJ: **08.084.014/0001-42**

RUA Antônio Verás

Nº: **65**

Complemento:

Bairro: **Centro**

Cidade: **CAMPO GRANDE**

UF: **RN**

CEP: **59680000**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 2.702,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **NÃO SE APLICA**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA ANTONIO GONDIM, (JULIÃO DO LEITE), RUA PROJETADA, ANTONIO ALVES DE NOGUEIRA (ANTONIO DO PEIXE) E SEBASTIÃO DANTAS DA SILVA

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **SÃO PEDRO**

Cidade: **CAMPO GRANDE**

UF: **RN**

CEP: **59680000**

Data de Início: **08/01/2024**

Previsão de término: **31/07/2024**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Finalidade:

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE RN**

CPF/CNPJ: **08.084.014/0001-42**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
18 - Fiscalização		
60 - Fiscalização de obra > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.3 - EM PARALELEPÍPEDO PARA VIAS URBANAS	4.778,50	m2
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ACESSIBILIDADE DE EDIFICAÇÃO > #1.1.3.4 - PARA FINS DIVERSOS	4.778,50	m2
60 - Fiscalização de obra > TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.4 - VIÁRIA	4.778,50	m2
14 - Elaboração		
80 - Projeto > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.3 - EM PARALELEPÍPEDO PARA VIAS URBANAS	4.778,50	m2
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ACESSIBILIDADE DE EDIFICAÇÃO > #1.1.3.4 - PARA FINS DIVERSOS	4.778,50	m2
80 - Projeto > TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.4 - VIÁRIA	4.778,50	m2
35 - Elaboração de orçamento > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.3 - EM PARALELEPÍPEDO PARA VIAS URBANAS	4.778,50	m2
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ACESSIBILIDADE DE EDIFICAÇÃO > #1.1.3.4 - PARA FINS DIVERSOS	4.778,50	m2
35 - Elaboração de orçamento > TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.4 - VIÁRIA	4.778,50	m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

REFERENTE AO PROJETO, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO, INCLUINDO CALÇADA ACESSÍVEL DAS RUAS DO CONJUNTO PREFEITO MIGUEL BRITO DE MELO (CONJUNTO DA PESCA), ZONA URBANA, CAMPO GRANDE RN. SÃO 5 TRECHOS COM TOTAL DE 4.778,50m² OU 760,45m LINEAR. OBS: ART 20230572782, PARA DESEMPENHO DAS FUNÇÕES PERANTE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE - RN.

6. Declarações

- Declaro que as atividades sob responsabilidade deste profissional, registradas nesta ART, estão de acordo e se restringem as minhas atribuições.

7. Entidade de Classe

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-rn.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 0x4Zb

Impresso em: 15/01/2024 às 09:09:08 por:

www.crea-rn.org.br

crearn@crea-rn.org.br

Tel: (84) 4006-7200

Fax: (84) 4006-7201





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RN

**ART Obra/Serviço
Nº RN20230647432**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

INICIAL

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

CARLOS NEI LUCENA DE OLIVEIRA JUNIOR - CPF: 065.987.214-58

_____, _____ de _____ de _____
Local data

MUNICIPIO DE CAMPO GRANDE RN - CNPJ: 08.084.014/0001-42

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 96,62** Registrada em: **31/10/2023** Valor pago: **R\$ 96,62** Nosso Número: **8204779088**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-rn.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 0x4Zb
Impresso em: 15/01/2024 às 09:09:08 por:

